

Proc. 02.41.00100/2022	
Fls	
Visto	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ sob nº 04.763.223/0001-61, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor Presidente GUSTAVO BELTRAME, brasileiro, portador do RG nº 28352599 – SSP/RO e inscrito no CPF nº 277.241.918-59, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro as empresas:

FORNECEDOR: BRS SERVICOS DE MONSTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI

CNPJ: 24.584.199/0001-00 TELEFONE: (69) 99227-8841 E-MAIL: cd.mello@hotmail.com

END: AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA, N° 5201, ANDAR ALTOS, IGARAPÉ, PORTO VELHO-RO

REPRESENTANTE: CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL

FORNECEDOR: START SHOP GLOBAL LTDA

CNPJ: 37.912.727/0001-55 TELEFONE: (69) 99981-7676 E-MAIL: <u>licitacao.start@gmail.com</u>

END: AV. BRASIL, N° 2540, NOVA BRASÍLIA, CEP 76908-596 - JI-PARANA/RO

REPRESENTANTE: KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES

FORNECEDOR: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 22.803.038/0001-35 TELEFONE: (62) 3983-6888

E-MAIL: femap.hospitalar@gmail.com

END: AVENIDA LIBERDADE, 000, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - 74943-400

REPRESENTANTE: ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA

FORNECEDOR: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 12.811.487/0001-71 TELEFONE: (54) 3519-0140 E-MAIL: multisulcd@hotmail.com

END: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 - ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL - 99700-010

REPRESENTANTE: FRANCIELE ROVER BIANCHI

FORNECEDOR: HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.581.761/0001-78 TELEFONE: (69) 3443-1918

E-MAIL: licitacao.higibest@gmail.com

END: RUA RIO BRANCO, N°2262, CENTRO, CEP 76.963-734 - CACOAL/RO

REPRESENTANTE: RICARDO SHINJI TAKAHASHI

Simplesmente denominadas **DETENTORAS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E.** nº022/2022/EMDUR, **Processo Administrativo** n° 02.41.00100/2022 no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **o registrar preços para aquisição de material de limpeza e higiene, copa/cozinha**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termo das Leis Federais 13.303/2016 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registrar preços para aquisição de material de limpeza e higiene, copa/cozinha, no atendimento das atividades desenvolvidas pela Empresa de



Proc. 02.41.00100/2022
Fls
Visto

Desenvolvimento Urbano – EMDUR, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO № 022/EMDUR/2022.**

2. DA VALIDADE DA ATA

- **2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM)
- 2.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- **3.1** Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.
- 3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:
- a) Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo:
- b) Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c) Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d) Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- **e)** Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f) Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g) Outras atividades correlatas.
- **3.3** O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.
- **3.4** Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado:

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, mediante consulta ao gerenciador, entendido neste caso como a EMDUR.



Proc. 02.41.00100/2022
Fls
Visto

- **4.2** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3229-4879**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.
- **4.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.
- **4.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **4.5** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **4.6** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **4.7** No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇO REGISTRADOS

- **5.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores
- **5.2** Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.
- **5.3** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **5.4** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **5.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:



Proc. 02.41.00100/2022
Fls
Visto

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **d)** Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, ou III do caput do art. 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, ou no art. 7º da Lei nº 10.520 de 2002.
- **5.8** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos "a", "b" e "d" do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- **7.1** Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.
- **7.2** O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.
- **7.3** Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.
- **7.4** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
- **7.5** OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.
- **7.6** A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**
- **7.7** Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo



Proc. 02.41.00100/2022
Fls
Visto

de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no item **05 do Termo de referência.**

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 Conforme descrito no item 04 do Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas os itens 10.2 e 10.1, do Termo de Referência.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1** Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
- **11.2** A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto no Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.
- **11.3** Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.
- **11.4** Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.
- **11.5** É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº 022/EMDUR/2022 seus anexos e a proposta(s) final(is) decorrente(s) da(s) licitante(s) detentora(s).
- **11.6** Os preços registrados constam em anexo desta Ata.
- **11.7** Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 11 de novembro de 2022.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente da EMDUR

ELIZABETE MARCHETTO

Diretora Administrativa e Financeira



Proc. 02.41.00100/2022

Fls. _____

Visto _____

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FORNECEDOR: BRS SERVIÇOS DE MONSTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI

CNPJ: 24.584.199/0001-00

FORNECEDOR: START SHOP GLOBAL LTDA

CNPJ: 37.912.727/0001-55

FORNECEDOR: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 22.803.038/0001-35

FORNECEDOR: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 12.811.487/0001-71

FORNECEDOR: HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.581.761/0001-78



Proc. 02.41.00100/2022
Fls
Visto

EXTRATO DA ATA Nº 025/EMDUR/2022

FORNECEDOR: BRS SERVIÇOS DE MONSTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI

CNPJ: 24.584.199/0001-00 TELEFONE: (69) 99227-8841 E-MAIL: cd.mello@hotmail.com

END: AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA, N° 5201, ANDAR ALTOS, IGARAPÉ, PORTO VELHO-RO

REPRESENTANTÉ: CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND.	80	Sabão líquido concentrado de uso geral. Ação desengordurante, Hipoalergênico, Livre de cloro, compatível com superfícies de: madeira, metal, vidro, pedra, fórmica, porcelanato, laminado, cerâmica, azulejo, plástico. Embalagem de 5 litros, devendo conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca de Referência: Ypê, Brilhante ou similar.	FACILITA	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
2	UND.	80	Desinfetante aromatizado, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem: plástica com 5 litros, devendo conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fragrâncias diversas: lavanda, eucalipto, floral. Marca de referência: Ypê, Pinho Sol ou similar	GBEL	R\$ 11,00	R\$ 880,00
3	UND.	100	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, ou seja, 20 a 25 g/l de cloro, uso doméstico. Embalagem: plástica de 05 litros, com bico dosador, devendo conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca de referência: Qboa ou similar	GBEL	R\$ 11,00	R\$ 1.000,00
4	UND.	100	Detergente líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, devendo conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca de Referência: Ypê, Limpol ou similar.	BEM LIMPO	R\$ 2,77	R\$ 277,00
6	UND.	50	Limpador multi-uso instantâneo, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem: frasco com 500 ml. Marca de Referência: Uau, Veja, Ypê ou similar	ZAP CLEAN	R\$ 4,61	R\$ 230,50
8	UND.	10	Sabonete líquido, branco, perolado, cremoso, suave e biodegradável para a	ARQPLAST	R\$ 42,00	R\$ 420,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Avenida Brasília nº. 1576, Bairro Santa Bábara – Porto Velho - RO – CEP 76.804-206 – FONE (69)3224-2955 – e-mail: cpl@emdurpvh.com.br



Proc. **02.41.00100/2022**Fls. _____

Visto _____

	1		I lime and a series of the ser			
			limpeza das mãos e corpo. Galão de 5 litros, devendo conter identificação da			
			marca e do fabricante. Fragrância: erva doce. Marca de Referência: Fiorucci,			
			Start ou similar.			
			Luva de borracha em látex, tamanho			
16	PAR	20	M , 100% natural, resistente. Para uso em	MBLIFE	R\$ 3,50	R\$ 70,00
			limpeza geral.			114 1 0,00
			Luva de borracha em látex, tamanho			
17	PAR	20	G , 100% natural, resistente. Para uso em	MBLIFE	R\$ 3,50	R\$ 70,00
			limpeza geral.		. ,	. ,
			Escova de limpeza para vaso			
00	UND.	0.5	sanitário, em plástico com cerdas em	ADODI ACT	D# 44.00	D¢ 55 00
20		05	nylon. Contendo 1 escova (34 cm) e 1	ARQPLAST	R\$ 11,00	R\$ 55,00
			suporte (10x10x7 cm). Cor preta.			
24	UND.	02	Vassoura de teto: para vasculhar	CARVALHO	R\$ 38,00	R\$ 76,00
24		UZ	paredes.	CARVALHO	Nφ 30,00	K\$ 70,00
			Escova de limpeza, cerdas em nylon,			
25	UND.	04	corpo em plástico com alça de pega	I CADVALIDA	R\$ 6,17	R\$ 24,68
20		04	anatômica, com dimensões aproximadas			
			(A x L x P): 8,2 x 14,5 x 6cm.			
			Rodo para piso, cepa em polipropileno			
27	UND.	15	com dimensão aproximada de 60 cm,	PIRAY	R\$ 7,90	R\$ 118,50
		13	cabo com encaixe rosqueado, altura	l iii.		
			mínima de 130 cm.			
			Papel toalha bobina (rolo), 20 cm			
			largura e 200 metros de comprimento,			
37	ROLO	150	com gramatura mínima de 24grs/m²,	PIRAY	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
			produzido em 100% celulose, com alta			, , , , , ,
			absorção e resistência, cor branco			
			puro. Papel higiênico rolão, 10cm de largura			
			e 400 metros de comprimento, extra			
			luxo, branco especial, biodegradável,			
39	ROLO	250	produzido com 100% celulose virgem,	PIRAY	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
33		230	embalado em caixa de papelão	FINAI	Νφ 9,90	ιςφ 2.47 3,00
			reciclável, devidamente identificados			
			com a descrição resumida do material.			
			Coador café, material tecido 100%			
			algodão, dimensões 18cm diâmetro e			
47	UND.	UND. 02	28cm altura, dois cabos e com trava de	MATEX	R\$ 12,15	R\$ 24,30
		-	segurança para não deixar o tecido sair		+ - -,	
			do arco.			
	1	1		ı	TOTAL	R\$ 10.090,98
					· 	

FORNECEDOR: START SHOP GLOBAL LTDA CNPJ: 37.912.727/0001-55 TELEFONE: (69) 99981-7676

E-MAIL: licitacao.start@gmail.com

END: AV. BRASIL, N° 2540, NOVA BRASÍLIA, CEP 76908-596 – JI-PARANA/RO REPRESENTANTE: ZILA PEREIRA LEITE



Proc. 02.41.00100/2022
Fls. _____
Visto _____

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	UND.	150	Álcool líquido 70% (setenta por cento), Etílico hidratado, conteúdo 1 litro, incolor, aspecto límpido e isento de impureza visual, para desinfecção de hospitalar, com registro no ministério da saúde e ANVISA. Embalagem de 1 litro, devendo conter identificação da marca e do fabricante. Marca de Referência: Santa Cruz ou similar	START	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
18	PACOTE	120	Pastilha adesiva para vaso sanitário, com duração de no mínimo 130 descargas por pastilha, sem entupimento, perfumado, anti-manchas. Embalagem com 3 unidades. Fragrâncias diversas: lavanda, eucalipto, floral, cítrico. Marca de Referência: Pato, Harpic ou similar.	AZULIN	R\$ 5,30	R\$ 636,00
22	UND.	05	Vassoura de pelo sintético, base em plástico com 40 cm de largura, com cabo de 130 cm com encaixe rosqueado. Marca de Referência: Condor modelo V9, Noviça ou similar.	CARVALHO	R\$ 19,90	R\$ 99,50
29	UND.	50	Pano de chão, pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: 80 cm x 50 cm, na cor branca.	ITATEX	R\$ 7,50	R\$ 375,00
31	UND.	05	Lixeira plástica 60 litros, polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alças nas laterais.	ARQPLAST	R\$ 100,00	R\$ 500,00
44	PACOTE	50	Papel toalha para cozinha, folha dupla, 60 toalhas cada rolo, tamanho: 19 cm comprimento x 22 cm largura cada folha, produzido com 100% de fibras naturais, alta resistência a umidade. Pacote com 02 rolos. Marca de Referência: Snob, Kitchen ou similar.	MILI	R\$ 4,90	R\$ 245,00
					TOTAL	R\$ 2.875,50

FORNECEDOR: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 22.803.038/0001-35 TELEFONE: (62) 3983-6888

E-MAIL: femap.hospitalar@gmail.com

END: AVENIDA LIBERDADE, 000, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - 74943-400 REPRESENTANTE: ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	PACOTE	40	Saco de lixo 15 litros, categoria comum, tipo A, classe 1, espessura 0,04 mm,	JRA	R\$ 15,67	R\$ 626,80



Proc. 02.41.00100/2022
Fls
Visto

			opaco (não transparente), de acordo com a NBR – 9190/9191 da ABNT, na cor preta, com medida 39x58cm. Embalagem deve conter identificação da marca e do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades. Marca de Referência: Pok Lixo, Ki Saco ou similar.			
38	UND.	02	Dispenser papel higiênico, de plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, medindo altura 28,3 x largura 27,2 x profundidade14,0cm, abertura através de chave, fixação através de buchas expansivas, base cinza e frente branca, com capacidade de rolo tipo roldão de 400 m, com visor transparente para controle de reposição, no formato redondo.	PLESTIN	R\$ 30,00	R\$ 60,00
TOTAL						

FORNECEDOR: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 12.811.487/0001-71 TELEFONE: (54) 3519-0140 E-MAIL: multisulcd@hotmail.com

END: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 - ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL - 99700-010

REPRESENTANTE: FRANCIELE ROVER BIANCHI

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	PACOTE	40	Saco para lixo em plástico, 30 litros, categoria comum, tipo B, classe 1, opaco (não transparente), de acordo com a NBR – 9190/9191 da ABNT, na cor preta, com medida 59x62. Embalagem deve conter identificação da marca e do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades. Marca de Referência: Pok Lixo, Ki Saco ou similar.	MARCA PROPRIA	R\$ 19,00	R\$ 760,00
11	PACOTE	60	Saco para lixo em plástico, 50 litros, reforçado, classe 1, super-resistente podendo ter variação dimensional de +/-5 %, aproximadamente 0,05 micras de espessura, opaco (não transparente), de acordo com a NBR — 9190/9191 da ABNT, na cor preta, com medida 63x80cm. Embalagem deve conter identificação da marca e do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades. Marca de Referência: Pok Lixo, Ki Saco ou similar.	MARCA PROPRIA	R\$ 23,82	R\$ 1.429,20
12	PACOTE	60	Saco para lixo em plástico, 100 litros, super reforçado, classe 1, superresistente podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, aproximadamente 0,05 micras de	MARCA PROPRIA	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Avenida Brasília nº. 1576, Bairro Santa Bábara – Porto Velho - RO – CEP 76.804-206 – FONE (69)3224-2955 – e-mail: cpl@emdurpvh.com.br



Proc. 02.41.00100/2022
Fls
Visto

			,		TOTAL	R\$ 12.220,90
49	UND.	10	Acendedor de fogão a gás. Não produz chama, gera apenas faíscas (evitando o risco de incêndios). Acende mais de 3 mil vezes, Dimensões (AxLxC): 2,5x22x1,5cm. Composição: Plástico e Metal. Marca de referência: Bic ou similar.	NAXOS	R\$ 15,97	R\$ 159,70
48	PACOTE	10	Talher descartável , material plástico, tipo mexedor de cafezinho, cor cristal, resistentes, comprimento 9 cm. Pacote 500 unidades.	PLAZAPEL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
46	UND.	25	Pano de prato 100% algodão, medida aproximada de 63cmx40cm. Marca de Referência: Jacquard ou similar.	BELMONDI	R\$ 5,68	R\$ 142,00
40	UND.	10	Refil Mop úmido cru 340 gramas.	NOBRE	R\$ 32,00	R\$ 320,00
28	UND.	10	Flanela em 100% algodão, bordas overlock em linhas de algodão, dimensões mínimas 30 x 50cm, para uso geral. Marca de Referência: Ouro Branco ou similar.	OURO SUE	R\$ 4,00	R\$ 40,00
15	UND.	20	Borrifador, material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza. Capacidade de 500 ml.	NOVA ERA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
13	PACOTE	60	(cem) unidades. Marca de Referência: Pok Lixo, Ki Saco ou similar. Saco para lixo em plástico, 200 litros, super reforçado, classe 1, superresistente podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, aproximadamente 0,05 micras de espessura, opaco (não transparente), de acordo com a NBR — 9190/9191 da ABNT, na cor preta, com medida 92x115cm. Embalagem deve conteridentificação da marca e do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades. Marca de Referência: Pok Lixo, Ki Saco ou similar.	MARCA PROPRIA	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
			espessura, opaco (não transparente), de acordo com a NBR – 9190/9191 da ABNT, na cor preta, medida 75x105cm. Embalagem deve conter identificação da marca e do fabricante. Pacote com 100			
			annonce annonce (não transportante) do			

 $COMISS\~AO \ PERMANENTE \ DE \ LICITAÇ\~AO - Avenida \ Brasília \ n^o. \ 1576, \ Bairro \ Santa \ B\'abara - Porto \ Velho - RO - CEP \ 76.804-206 - FONE \ (69) 3224-2955 - e-mail: \ \underline{cpl@emdurpvh.com.br}$



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cpl@emdurpvh.com.br

Proc. 02.41.00100/2022
Fls
Visto

FORNECEDOR: HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.581.761/0001-78 TELEFONE: (69) 3443-1918

E-MAIL: licitacao.higibest@gmail.com

END: RUA RIO BRANCO, N°2262, CENTRO, CEP 76.963-734 – CACOAL/RO REPRESENTANTE: RICARDO SHINJI TAKAHASHI

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	UND.	02	Dispenser/Suporte para protetor de Assento Sanitário, horizontal, produzido em abs; medidas 17 x 22 x 5cm (Alt x Larg x Prof), incluso parafusos e buchas, cor branca. Compatível com o refil do protetor assento sanitário horizontal 3 dobras até 60 unidades. Marca de Referência: Samebe Prime ou similar.	PREMISSE	R\$ 70,00	R\$ 140,00
34	PACOTE	50	Refil protetor assento sanitário, três dobras, para dispenser horizontal (compatível com o dispenser descrito no item 32). Composição: Papel 100% Celulose, descartável; Medidas do Protetor aberto: 37 x 45cm, Tamanho Universal; Cor: Branco; Pacote com 60 unidades.	PREMISSE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.140,00	

Porto Velho, 11 de Novembro, 2022